

" Beira Rio Comércio de Café S.A. "

Ata de Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 23.08.2021
CNPJ/MF 13.570.359/0001-46 **JUCEES/NIRE n.º 32.3.0003204-4**

1. DATA, HORA E LOCAL : Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Agosto do ano 2021 (dois mil e vinte e um), as 08 (oito) horas, na sede social da companhia, Sítio Graziotti, Sala 01, nº 857, bairro Zona Rural, Fundão, ES, CEP nº 29.185-000. **2. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** Dispensada a convocação e publicação nos termos da lei e dos atos constitutivos, face à ciência prévia de todos os acionistas quanto à data, local, hora e pauta do dia, como também face a presença de todos os acionistas da Sociedade na presente **AGE (Assembleia Geral Extraordinária)**. **3. PRESENÇA:** Acionistas presentes representando 100,00% do capital social, presenças estas ratificadas e confirmadas pelas assinaturas firmadas neste documento. **4. MESA:** Com o intuito de imprimir ordem a presente **AGE**, tomou a palavra o Sr. Frederico Graziotti Filho, representante legal da Acionista "**Vale Grande Participações e Empreendimentos S.A**" sendo "Vale Grande" controladora de **GD Armazéns Gerais e Comércio S.A.**, esta última Acionista única e integral desta Cia., solicitando aos integrantes da Diretoria Executiva da Cia. **Beira Rio Comércio de Café S.A.**, Srs. **Eduardo Devens Zandoná**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Antônio Francisco Neto, nº 48, Bairro de Fátima, João Neiva, ES, CEP 29.680-000, nascido no Distrito Sede, Município de Ibiracú, ES, aos 17/08/1984, filho de Geraldo Antônio Zandoná e Áurea Maria Devens Zandoná, portador da Carteira de Identidade nº. 1.820.101-ES, emitida em 10.03.2000 pela SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº. 098.166.267-64, e Sr. **Thiago Nascimento Costa**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Vicente Catunda de Farias, nº s/n, distrito de Timbui, Fundão, ES, CEP 29.185-000, nascido no Município de Fundão, ES, aos 25/02/1986, filho de Sebastião da Vitória Costa e Rosângela Nascimento Costa, portador da Carteira de Identidade sob nº. 1.491.463-ES, emitida pela SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº. 116.836.377-20, que assumissem os trabalhos compondo a mesa, tendo em vista que foram os Diretores que convocaram para a presente **AGE**, tendo assim sido composta a mesa tendo o Sr. Eduardo Devens Zandoná como Presidente e o Sr. Thiago Nascimento Costa, como Secretário, ambos já qualificados acima. **5. ORDEM DO DIA:** As seguintes matérias serão deliberadas na presente **AGE**: **a)** a alteração do endereço da sede da Companhia, com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia; **b)** a consolidação do estatuto social da Companhia; **c)** Outros assuntos de interesse da Cia.. **6. DELIBERAÇÕES:** Em seguida, o Sr. Presidente, fazendo uso da palavra lembrou aos acionistas que da análise conjunta do **Art. 9º do Estatuto Social** com os **artigos 121 e 132** da Lei das Sociedades Anônimas (Lei. 6.404/76) facultava-se aos acionistas a deliberação sobre todos os temas apresentados na ordem do dia por meio da presente **AGE**, e assim sendo, apresentou aos acionistas a integralidade da pauta da Ordem do dia, resolvendo e deliberando os acionistas, à unanimidade, da seguinte forma: **I)** alterar a sede da Companhia do Sítio Graziotti, Sala 01, nº 857, bairro Zona Rural, Fundão, ES, CEP nº 29.185-000., para Rodovia Engº Josil Espindula Agostini, nº 853, KM 01, bairro Centro, Fundão, ES, CEP nº 29.185-000; **II)** consignar que a redação do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, em razão da deliberação acima, vigorará da seguinte forma: *Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro Jurídico no Rodovia Engº Josil Espindula Agostini, nº 853, KM 01, bairro Centro, Fundão, ES, CEP nº 29.185-000. Parágrafo Único – A Companhia poderá criar filiais, sucursais, depósitos, estabelecimentos ou representantes em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por deliberação da diretoria;* **III)** consolidar o estatuto social da Companhia, em razão da alteração acima mencionada, o qual passará a vigorar nos termos do Anexo I; **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente, por encerrada a **AGE (Assembleia Geral Extraordinária)**, lavrando a presente **ATA**, que depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas páginas pelos membros da mesa, a seguir, por todos os presentes. Esta **ATA** é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio, do que damos fé, tendo sido extraída para que fosse promovido o devido registro perante a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Fundão (ES), 23 de Agosto de 2021.

Eduardo Devens Zandoná
Presidente

Thiago Nascimento Costa
Secretário

Acionistas Presentes:

GD Armazéns Gerais e Comércio S.A.